



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

## **TERMO ADITIVO Nº 02**

**Processo Administrativo nº 008/2024**  
**Dispensa n. 005/2024**  
**Contrato Administrativo nº 010/2024**

Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n. 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manuel Romualdo de Lima, 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FACILITA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.045.960/0001-10, com sede à Travessa Edson de Melo, Nº 30, Centro, na cidade de Ubá/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 010/2024 até a data de 26 de fevereiro de 2026, cujo objeto é a contratação exclusiva de empresa ME ou EPP especializada em telecomunicações, prestação de serviços de telefonia fixa comutada mediante outorga da ANATEL, incluindo os serviços de PABX em nuvem, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araponga-MG, passando a vigorar até o dia 26/02/2026.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 60.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga, 26 de fevereiro de 2025

Carlos Assunção Gomes  
Prefeito Municipal

FACILITA TELECOM LTDA  
Contratada